

**Arras**  
Código: 2464

**Dados do Cliente**

|  |                        |                                 |
|--|------------------------|---------------------------------|
| Nome: DALMIRO ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA     | Endereço: Rua Caçapava | E-mail: DALMIROCANEDO@GMAIL.COM |
| Data Nasc: 06/08/1984                        | CEP: 92330290          | Empresa: RUDER                  |
| CPF: 002.996.030-40                          | Cidade: Canoas         | Função: VIGILANTE               |
| RG: 9081872062                               | Bairro: Mathias Velho  | Telefone: (51) 3325-7000        |
| Telefone(s): (51) 9954-27359 (51) 9894-70858 | Número: 245            | Renda: 2150                     |

**Dados do Veículo(s)**

|                                 |                       |                           |                      |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| TWISTER                         | Fabricante: HONDA     | Chassi: 9C2MC35008R039963 | HP: 24               |
| Valor da venda:<br>R\$ 6.900,00 | Ano/Modelo: 2008/2008 | Combustível: GASOLINA     | Quilometragem: 66047 |
|                                 | Placa: IOM6B61        | Motor: 250                | Número Portas:       |
|                                 | Renavam: 00953673561  | Cilindros: 1              | Cor: CINZA           |

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 21/10/2019 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 3.600,00, pagos com 12 promissória(s) de R\$ 300,00 cada, com vencimento no dia 15 de cada mês a partir do dia 15/11/2019.

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 01 novembro 2019 14:58:11

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
DALMIRO ROGERIO DOS SANTOS PEREIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: